



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

4.0.20. REGISTO N.º 100.614/2024 - INSIGNARE - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 100.614/2024, da **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 69, nesta cidade, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas referentes ao processo de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 2/2008, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho e à consequente construção de pavilhão destinado a atividades da associação. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 2789/2025, a dar conta de que, quanto à alteração da operação de loteamento, o cálculo das taxas a isentar é de 426,90€ .-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 8456/2025, a colocar à consideração superior a isenção do referido valor já pago.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE **426,90 EUROS** A APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **INSIGNARE – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO**, A REFERIDA IMPORTÂNCIA, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.-----

---- Aquando da discussão e votação do presente processo, o **Senhor Presidente da Câmara** ausentou-se da sala, por pertencer à direção da **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*